DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Sexta-feira, 25 de agosto de 2023 **Ano VIII | Edição nº 921** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê
CNPJ 44.529.592/0001-09
Rua Marechal Deodoro, 261, Centro
Telefone: (14) 3553-9700
Site: www.guaimbe.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê
CNPJ 49.890.171/0001-22
Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro
Telefone: (14) 3551-1177
Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê
CNPJ 03.267.532/0001-88

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

PROCESSO N° 060/2023

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS**, de acordo com o Termo de Convênio nº 09032022-016893, conforme as especificações técnicas contidas nos projetos básicos e/ou executivos, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

Na data de 25 de agosto de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, os membros da Comissão Especial de Licitações, designados pela Portaria nº 3.165, de 11 de agosto de 2023, sob a Presidência da Sra. Flavia Aparecida Silva Kadota e a secretária Nayane Arrotheia de Souza e membro Matheus da Silva Siqueira, para, em continuidade à sessão que se realizou no dia 17 de agosto de 2023, analisarem as propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do processo licitatório de número e objeto em epígrafe, haja vista que após observância do prazo legal (05 dias úteis), não foi apresentado recurso na fase de habilitação (documentação). Na presente sessão houve o comparecimento pessoal do representante da empresa **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA,** Senhor **JOSE VITOR HAUY**, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.946.458-28**,** mas sem representante das empresas **JTM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; NOROMIX CONCRETO S/A; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA; RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA** e **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Ato contínuo, verificou-se que os envelopes se encontravam devidamente lacrados, ocasião em que os membros da Comissão de Licitações procederam a abertura dos envelopes nº 02 – PROPOSTA e rubricaram os documentos, sendo verificado que todas as empresas apresentaram as respectivas propostas nos moldes exigidos no instrumento convocatório. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA; JTM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA; NOROMIX CONCRETO S/A; PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA; RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA; ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA** e **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA,** pela Comissão de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por desclassificar a empresa **RENOVA ASFALTOS PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA,** por não atendimento ao item 7.1 do Edital, e **JULGAR REGULARES** as demais propostas apresentadas. A seguir, a Comissão de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º lugar: **NOROMIX CONCRETO S/A.**, com o valor total de **R$236.254,26(duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos);**

2º lugar: **CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA.**, com o valor total de **R$239.005,28(duzentos e trinta e nove mil, cinco reais e vinte e oito centavos)**.

3º lugar: **ROCHA & ROCHA TERRAPLENAGENS LTDA.**, com o valor total de **R$253.149,60(duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)**.

4º lugar: **TELETUSA TELEFONIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,** com o valor total de **R$255.566,03(duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e três centavos)**.

5º lugar: **PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA.**, com o valor total de **R$259.822,38(duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)**

6º lugar: **JTM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.,** com o valor total de **R$304.999,93(trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**.

O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Assim, verificou-se que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A,** inscrita no CNPJ: 10.558.895/0001-38, ofertou o menor preço global, razão pela qual a Comissão de Licitações aceitou o preço proposto e declarou a proponente vencedora do certame. Considerando a ausência dos representantes das licitantes nesta sessão, a Comissão de Licitações deliberou por aguardar o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, a saber 05 (cinco) dias úteis para formalização de recursos, contados da data da publicação do resultado deste ato no Diário Oficial do Município de Guaimbê. Transcorrido o prazo legal sem a interposição de recursos, os autos serão remetidos à Prefeita Municipal para homologação do processo licitatório e adjudicação ao proponente vencedor. Ato contínuo, a Comissão de Licitações deliberou por comunicar os licitantes via publicação da ata no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, às dez horas, zero minutos e zero segundo a Presidente deu por encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes. Eu, Flavia Aparecida Silva Kadota, presidi os trabalhos da Comissão de Licitações e elaborei esta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da Comissão de Licitações.

FLAVIA APARECIDA SILVA KADOTA

PRESIDENTE
NAYANE ARROTHEIA DE SOUZA
SECRETÁRIA
MATHEUS DA SILVA SIQUEIRA
MEMBRO
CONSTRUPESA CONSTRUTORA LTDA
JOSE VITOR HAUY

.....